



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 029/2016

Concede Férias Interrompidas a Servidor.

CLAUDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda com Delegação de Responsabilidades Administrativas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede 06 (seis) dias de Férias Interrompidas pela Portaria nº 23/2014, ao Secretário Municipal de Administração Srº Róges Adorian, no período de 01 à 06 de Fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Janeiro de 2016.

Claudio Rubert

Responsabilidades Administrativas

Portaria Nº 24/2016

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br